

AGEVAP

TERMO DE ENCERRAMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO****Dispensa de Seleção de Propostas nº 02/2021****Referência:** Processo nº 00001.000003.2021**Contrato nº:** 02/2021**Objeto:** Criação, implantação, hospedagem, manutenção e suporte do site da AGEDOCE e dos comitês da Bacia do Rio Doce, conforme as especificações técnicas contidas na Dispensa de Seleção de Propostas nº 02/2021.**Contratada:** Prefácio Comunicação LTDA**Contratante:** AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG**Gestor do Contrato:** Juliana Vilela Pinto**Fonte de Recurso:** Contrato de Gestão ANA nº 034/2020**Valor Total:** R\$ 11.690,00 (Onze mil, seiscentos e noventa reais)**Termo Inicial/Final do contrato:** 05 de fevereiro de 2021 a 05 de agosto de 2021**2. DOS TERMOS**

2.1. AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, por meio da sua empregada Juliana Vilela Pinto, Gestora do Contrato nº 02/2021, resolve registrar o encerramento e recebimento do Contrato em epígrafe, em razão da entrega do objeto contratado, ressalvas as disposições do item 2.2, a seguir apresentadas.

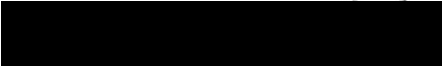
2.2. Em razão da boa-fé objetiva que rege a relação das partes mesmo no período pós-contratual, as hipóteses a seguir apresentadas não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual.

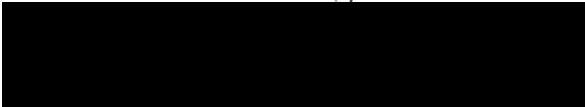
- I. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

AGEVAP

- II. As garantias sobre serviços entregues ou prestados, tanto legais, quanto convencionais;
- III. As readequações que se fizerem necessárias nos serviços em que se verificarem omissões, inconsistências, desatendimento à legislação, de regência da matéria atinente ao objeto contratado, demandas advindas dos Órgãos Gestores e demais órgãos de fiscalização e controle, inclusive verificadas e apontadas pela AGEVAP, vícios, defeitos ocultos ou incorreções nos serviços entregue ou prestados.

Governador Valadares/MG, 05 de agosto de 2021.


Juliana Vilela Pinto
Analista Administrativo Financeiro
Gestora do Contrato nº 02/2021
AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG


Ana Luíza Amorim Purri
Representante legal
Prefácio Comunicação Ltda
CNPJ 86.713.211/0001-97